



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Essa sessão foi registrada através de notas taquigráficas do Setor de Taquigrafia e revisada pelo Setor de Revisão da Câmara Municipal de Aracaju

e-mail: setortaquigrafiacma@gmail.com

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI RELATIVA AO NATAL ILUMINADO DE 2024 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

RELATOR BRENO GARIBALDE – REDE

MEMBROS DA CPI PRESENTES: Elber Batalha, Camilo Daniel, Vinícius Porto e Thannata da Equoterapia.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Sob a proteção de Deus, e em nome do povo aracajuano, declaramos aberta a 1ª Reunião da CPI que objetiva investigar possíveis ilegalidades nos pagamentos do Contrato nº 54/2024 da EMSURB. Nós temos aqui o quórum suficiente para a instalação, temos cinco vereadores — quatro vereadores e a vereadora Thannata. Portanto, o quórum suficiente para a abertura. Antes de... O vereador Vinícius já pediu ali um pela ordem, mas nós vamos pedir ao nobre relator Breno Garibalde que faça leitura do ato constitutivo de nomeação dos membros, titulares, suplentes, presidente e relator. Em seguida também, se o senhor quiser, o regulamento, o requerimento originário da CPI, motivação da instauração.

BRENO GARIBALDE – REDE – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

“Ato nº 15/2025. Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI destinada a apurar fatos relacionados ao Natal Iluminado 2024. O presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o Requerimento nº 230/2025, mediante o qual essa Comissão Parlamentar de Inquérito foi

instaurada, promulga o seguinte ato. Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados ao ‘Natal Iluminado 2024’, que será composta pelos seguintes vereadores: Isac Silveira (PDT), como presidente. Breno Viana de Mendonça (Rede), como relator.” Está PDT aqui. União Brasil. Desculpa, Isac. “Milton Dantas Faria Júnior (PSD). Elber Batalha (PSB). Vinícius Porto Menezes (PDT). São designados como suplentes os vereadores: Thannata Estefane Aragão Oliveira (Mobiliza), como primeira suplente; Camilo Feitosa Daniel (PT), como segundo suplente. Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 13 de agosto de 2025, Ricardo Vasconcelos Silva, presidente.” Lido o ato, senhor presidente. Vou ler o requerimento. “Requerimento nº 230/2025. Autoria coletiva. Senhor presidente, considerando que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia em matéria de interesse do município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das comissões permanentes, que a elas são igualmente atribuídos poderes de investigação próprios das autoridades judiciais; considerando que as Comissões Parlamentares de Inquérito defluem da tríplice função que a Constituição da República Federativa de 1988 delegou ao Poder Legislativo, a saber, as funções legislativa, representativa e fiscalizadora das instâncias governamentais de poder, e propõem-se a apurar fatos que influem direta ou indiretamente na administração pública, com ênfase naqueles de natureza pecuniária que envolvem interesses da população como um todo; considerando que para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em cumprimento às disposições legais, devem ser atendidos três pressupostos básicos, pressuposto formal, requerimento de 1/3, no mínimo, dos membros da Casa Legislativa, assinatura presente de 8 vereadores, pressuposto substancial, apuração de fato determinado investigar o pagamento do Contrato nº 54/2024, celebrado entre a Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB) e a empresa Vasconcelos e Santos Ltda, no valor de R\$ 10.026.782,58 (dez milhões vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), objetivando a decoração natalina para o Natal Iluminado de 2024, com recursos provenientes da COCIP, pressuposto temporal, prazo certo de 120 dias; considerando que a COCIP está prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e que tal contribuição visa a custear o Serviço Municipal de Iluminação Pública; considerando que esse recurso vinculado deve somente ser utilizado na manutenção de postes, luminárias, lâmpadas, reatores, ignidores, ou seja, na operação do Serviço Municipal de Iluminação Pública; considerando que o Supremo Tribunal Federal, em

agosto de 2020, entendeu que a CIP, ou COCIP, também pode financiar a expansão da rede através da iluminação de logradouros públicos que não contavam com essa benfeitoria; considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.453, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública (COCIP), de que trata o artigo 149-A da Constituição Federal e dá providências correlatas; considerando que as despesas oriundas do Contrato nº 54/2024 foram pagas através dos recursos da COCIP, conforme prints abaixo apresentados...” Aí vêm os prints. Eu não vou ler os prints. “Considerando que, no exercício 2024, na gestão do então prefeito Edvaldo Nogueira, foi pago um montante de R\$ 4.012.351,79 (quatro milhões doze mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), e no exercício financeiro de 2025, gestão da atual prefeita Emília Corrêa foi pago um montante de R\$ 6.014.430,79 (seis milhões catorze mil quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos); considerando que o colendo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do R.E 666-404, cujo tema teve repercussão geral, proferiu a seguinte decisão...” Aí vem a decisão do Supremo Tribunal Federal: “Considerando a pacífica predominante jurisprudência das cortes e das contas estaduais que vedam pagamento de qualquer despesa estranha a serviço de iluminação pública com recurso oriundo da COCIP, especialmente decorações natalinas, conforme destaca-se...” Aí vêm as decisões do Tribunal de Contas. “Considerando que, no exercício financeiro de 2024, a receita total do município de Aracaju com a COCIP foi de R\$ R\$ 49.054.267,00, e a despesa total de R\$ 18.658.548,00, perfazendo um saldo positivo de R\$ 30.739.540,00; considerando que, no atual exercício financeiro de 2025, o município de Aracaju arrecadou com a COCIP a quantia de R\$ 4.337.642,00, contra uma despesa de R\$ 1.468.147,00, perfazendo um saldo positivo de R\$ 2.869.495,00; considerando as graves denúncias apresentadas na imprensa e redes sociais de Aracaju, que apresentam conflito de competências entre o então advogado, até dezembro de 2024, da empresa Vasconcelos e Santos Ltda., o senhor Augusto Feitosa Magalhães Carneiro, hoje, diretor técnico da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, conforme print abaixo; considerando que mesmo a Controladoria Geral do Município de Aracaju abrindo o procedimento de auditoria interna no dia 17 de fevereiro de 2025, objetivando analisar o Contrato nº 54/2024 e a fonte de recurso para seu pagamento, conforme print abaixo, a Empresa Municipal de Serviços Urbanos efetuou o pagamento do referido contrato em sua totalidade, contrariando a instrução oferecida pela CGM de Aracaju. Com tudo isso, requeiro a Vossa Excelência, abroquelado nos termos do parágrafo 1º, artigo 101 da Lei

Orgânica do Município, e dos artigos 50 e 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracaju, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 membros e com a duração do prazo de 120 dias, com a finalidade de investigar as ilegalidades apontadas nos pagamentos efetuados com recursos oriundos da COCIP, relativos ao Natal Iluminado 2024, Contrato nº 54/2024, nos exercícios financeiros de 2024 e 2025, bem como o possível conflito de interesses e outras possíveis ilegalidades que venham a ser detectadas no transcurso das investigações realizadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, fevereiro de 2025.” Lido o requerimento, senhor presidente.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Obrigado. Muito obrigado, meu caro relator Breno Garibalde. Nós vamos fazer a explication do andamento dos trabalhos da Casa. Mas eu queria fazer uma ponderação antes de fazer as explicações. Dizer para os senhores que, é bom que toda a sociedade saiba que nós estamos cumprindo um papel mais que legítimo, e que deveria ser comum nos parlamentos. A Comissão Parlamentar de Inquérito é um instrumento de minoria, previsto e assegurado na Constituição Federal. Portanto, ele já é de minoria para garantir que o parlamento, quando necessitar fazer investigações mais aprofundadas, utilize esse instrumento, essa ferramenta que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. É uma comissão que é temporária; obviamente, a nossa comissão terá 120 dias de funcionamento, podendo ser prorrogado. Eu espero que não cheguemos a tal, mas se for necessário, assim o faremos. E que a ideia da comissão, obviamente, não é criminalizar, nem prejudicar a carreira política de nenhum gestor público ou de nenhum cidadão que tenha, de alguma forma, se envolvido ou participado dessa contratação e execução do Natal Iluminado. Por isso que essa comissão tem a participação dos mais diversos partidos, da situação, da oposição, e que, portanto, eu creio que nós faremos um trabalho muito bonito, muito correto, muito justo, para que possamos produzir um relatório que pode ir ou não a outras instituições — como o Ministério Público, o Tribunal de Contas — dependendo da votação, do conceito na sua votação que ele venha a lograr. Pode haver a opção de não enviar o relatório, por nós entendermos que não houve nenhum dolo, nenhum tipo de mácula em todo este processo. Eu quero passar a palavra agora ao membro titular do PDT, o vereador Vinícius Porto, um decano deste parlamento.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Muito obrigado, vereador Isac. Meus colegas vereadores, eu queria pontuar algumas questões e queria algumas respostas. Primeiro que uma comissão parlamentar, sendo ela permanente ou provisória, toda e qualquer comissão, normalmente, é designada aqui pelo presidente; logo após os cinco membros se reúnem e discutem quem deverá ser presidente, vice-presidente e relator. Assustei-me. Fiquei assustado mesmo, quando eu vi que eu não participei de nenhuma reunião, não participei de nenhum debate, e através da imprensa eu vi que seria o vereador Isac — não me assustei por causa de Vossa Excelência não, vereador Isac, eu estou bem representado por Vossa Excelência aí nessa cadeira — e que o relator seria o vereador Breno. Assustei-me porque quem tem que discutir isso somos nós, membros da comissão. “Ah, o nosso regimento é omissivo a isso.” O Regimento é omissivo, não tem isso aqui no nosso Regimento. Mas, por analogia, é feito. Quando há uma comissão no Congresso Nacional, está lá claro o Regimento do Senado Federal, claro e evidente, que os membros serão designados, garantindo, tanto quanto for possível, a proporcionalidade dos partidos, os maiores partidos e tudo o mais. Logo após haverá a primeira reunião e, na primeira reunião, será discutido quem deverá ser o presidente, vice-presidente e relator. Esse é um ponto muito importante. Eu queria ouvir os senhores, se eu estou certo — vou imitar um ator —, se eu estou certo ou se eu estou errado, e espero que eu esteja errado. Os senhores me convençam que eu estou errado. Outra questão. Para que nós possamos... Não, estou aguardando o presidente. Para que nós possamos criar uma CPI, é necessário que nós tenhamos a assinatura de um terço dos vereadores, não é isso? Eu quero saber se houve assinatura de um terço ou se houve rubrica. Eu quero saber isso. Esse é o primeiro ponto. Existe a diferença clara e evidente entre assinatura e rubrica. Precisamos de um terço das assinaturas dos vereadores. Se nós tivermos um terço das assinaturas dos vereadores, aí é possível que nós possamos dar continuidade a isso aqui. “Assinatura é uma representação completa do nome de alguém usada para validar documentos e demonstrar consentimento.” O vereador Breno Garibalde fez a leitura do requerimento. Ele não conseguiu fazer a leitura dos vereadores que assinaram esse requerimento. Não conseguiu porque ali foram 10, 15, 20, não sei quantos vereadores assinaram; houve a rubrica deles. E é impossível a gente saber quem são os autores desse requerimento. E o nosso Regimento é claro: temos que ter um terço das assinaturas. Se tiver assinatura, tudo bem. Se for rubrica, é impossível a gente dar continuidade a essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, são esses dois

questionamentos, vereador Isac, que eu queria fazer para Vossa Excelência; e que Vossa Excelência me convença que eu estou equivocado. Era isso, presidente.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA - UNIÃO BRASIL

Ainda bem que o senhor fez perguntas fáceis. Eu me preocupo... Eu já passo para Elber Batalha. Vou passar logo para o vereador Elber Batalha, para responder a ambos.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Eu vou fazer duas ponderações. Assiste razão, em parte, ao vereador Vinícius, na primeira ponderação dele. Realmente, o Regimento é omisso quanto a isso, e a praxe anterior, nas Comissões Parlamentares de Inquérito que tivemos aqui no passado, eu já participei da CPI do Lixo no ano de 2017, o vereador Isac da CPI da Saúde, creio eu, em 2018, e em ambas, houve a reunião, ambas em 2017, melhor dizendo. Obrigado, Isac, pela correção. E, em ambos os casos, os membros se reuniram e deliberaram quem seria o presidente e quem seria o relator. Apesar de não haver uma amarração regimental nesse sentido, o histórico da Câmara demonstra que os precedentes geram regra. No entanto, no segundo ponto, eu discordo do vereador Vinícius porque, por exemplo, no meu caso, a minha assinatura é a minha rubrica, eu não assino há 30 anos o meu nome por completo, inclusive nos meus documentos oficiais, na minha carteira de defensor público, na minha CNH, nos documentos que ainda exigem a assinatura escrita; tirei a nova carteira de identidade na semana passada e fiz a rubrica, e é essa rubrica que eu utilizo aqui nas assinaturas. Hoje, assinei vários projetos, pareceres, na comissão. Eu não tenho assinatura. E a minha assinatura é a rubrica. E esse foi o modelo de outras CPIs, usando o mesmo precedente, porque senão os argumentos do vereador Vinícius se tornam contraditórios. Se a gente não usar o precedente de que eram os membros da comissão que elegiam presidente e relator, se evoca, em nome dessa tese, um precedente. Nós temos que manter o precedente que, historicamente, as rubricas, desde que devidamente reconhecidas pelos consignatários das assinaturas, são validadas. Então, creio que podemos, e acho que até podemos convalidar as indicações dos membros para que não haja nenhuma outra vertente de situação. Coloca-se para votar, eu creio que ninguém vai destituir o vereador Isac, nem o vereador Breno da relatoria.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Imagino. Veja. Só para dizer para Vinícius que, quando nós assumimos o mandato, nós assinamos um cartão de autógrafo. E nesse cartão de autógrafo, que fica aqui no anexo da Câmara, constam as rubricas. E essas rubricas são suficientes. Agora, deixa o presidente, que aí fica... O senhor já me fragilizou, querendo me retirar; mas tenha calma. Então... Eu acredito nisso. Nós tomamos por suficientes as rubricas, tendo em vista que é uma prática aqui realizada. O senhor utilizou apenas a expressão. Sabe o quê? As rubricas que são colocadas nos documentos, nos projetos de lei desta Casa, são equivalentes, obviamente, a assinaturas. Então, não há nenhum obstáculo. Segundo, nós seguimos a orientação do presidente Ricardo, que explanou isto aqui, indicou os partidos, indicaram os nomes, foram feitas escolhas, e ele disse aqui: "Nós estamos encaminhando a formatação das CPIS, do presidente, do relator". E não foi questionado naquele momento para o presidente desta Casa que poderia ser feita a escolha do presidente, do relator, dentro da própria CPI. Portanto, eu tenho a impressão de que nós ultrapassamos esse estágio. Mas, da parte deste presidente, não há nenhum óbice que possamos fazer àquilo que o vereador Batalha acabou de configurar, de acertar, que nós pudéssemos aqui ratificar ou retificar esses dois parlamentares, como presidente e relator, e os demais membros, como titulares e suplentes. Se assim Vossa Excelência ainda quiser insistir.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Presidente, estou chamando Vossa Excelência de presidente, está vendo? Mesmo o senhor achando que não.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Não é de fato... Não é direito, não é?

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Veja. Eu queria que pudesse fazer a leitura do nosso Regimento Interno, porque Vossa Excelência falou rubrica, rubrica, rubrica. O nosso Regimento Interno trata disso, de rubrica? Pronto. Se tratar de rubrica, não tem problema, não quero atrapalhar absolutamente nada. Eu só quero que isso comece certo.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Veja, vamos fazer só o seguinte.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Porque tudo o que começa certo...

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Eu vou indeferir o seu pedido como presidente.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Por quê?

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Porque ele não se sustenta em nenhum tipo de arrazoado.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Fazer a leitura do Regimento.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Ora, se eu posso assinar uma identidade, um documento oficial com uma rubrica, é óbvio que eu posso rubricar projetos de lei, requerimentos, os mais diversos, inclusive da CPI. Isso é uma forçação de barra que não nos ajuda a avançar. O senhor é um homem pródigo, não faça isso.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Não é forçação de barra, eu só quero pedir a leitura do Regimento, só isso.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Já foi lido já.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Já foi lido o regimento? Não. Não foi lido.

ELBER BATALHA - MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Permita-me somente contribuir. No Congresso Nacional, se fala no texto constitucional, exige-se o número x de assinaturas e, no entanto, no Congresso, todos já participaram lá, o que há é o recolhimento das rubricas, e passa-se no final, como lá são muitos, 513, passa-se no final a um processo de conferência das assinaturas, antes do andamento; confere-se aquela assinatura como bem disse Vossa Excelência, existe o cartão de registro de autógrafo e confere-se, Vinícius, no segundo momento, se aquelas rubricas batem com o cartão de autógrafo que o parlamentar lançou. Eu vejo que alguns

parlamentares, inclusive, criaram os carimbinhos lá no Congresso, que andam no bolso, e eles fazem a rubrica e botam o carimbo, para não haver dúvida de quem é. Com muita sinceridade, esse ponto para mim é um ponto ultrapassado, porque é praxe em todos os parlamentos, e existe o mesmo texto na Constituição, e existe o texto aí do Regimento que fala de assinatura. Agora, presidente, eu sugiro, para evitar essa nulidade ou qualquer nulidade sanável, coloque para votação os membros, a presidência e a relatoria, e nós vamos ratificar.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Presidente, eu vou fazer um novo pedido. Quem são os vereadores que assinaram o requerimento?

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Os vereadores, dê-me aqui por favor. Você quer que eu leia as rubricas?

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Não, eu quero saber quem foram os vereadores, para que não tenhamos nenhuma dúvida.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Vai anotando aí. Vereador Elber Batalha, vereador Camilo, vereadora Thannata.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Mas você não está nem lendo.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Mas eu sei quem são.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Eu quero que você leia.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Eu sou testemunha ocular. O senhor quer que eu saiba de todos os vereadores, de quem são as rubricas?

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Quem são os vereadores que assinaram o requerimento? Só quero saber isso.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Deixe-me só inverter. Eu quero saber dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito se há alguma objeção que o vereador Isac Silveira seja o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito e o vereador Breno Garibalde seja o relator. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Obrigado, queridos. Vereador Vinícius, vamos fazer o seguinte: atendendo parcialmente ao vosso requerimento, tratarei a pedir aos demais vereadores que transcrevam a sua manifestação de assinatura para esta Casa em um documento, “eu...” Escute, escute. Nós assinamos um cartão de autógrafos. Se o senhor não se lembra disso... Para poder o senhor ter acesso lá às questões do financeiro. Isso serve para toda a movimentação. Inclusive, nós assinamos uma assinatura virtual, que todos nós fomos lá à SEGRASE, lembra disso? E constam assinaturas nossas por extenso e assinatura com rubrica. Está no nosso cartão virtual. Portanto, o vosso pedido não foi acolhido pela presidência. Todavia, ouvindo o vereador Elber Batalha, eu vou submeter a esta Casa. Eu tenho as minhas dúvidas se pode submeter, porque está levando em consideração se poderia instalar a CPI ou não com as assinaturas, com as rubricas. E na minha avaliação está superado quando o presidente Ricardo instalou a CPI; aí o senhor poderia então questionar, mas não é neste momento mais. Pois é, tranquilo.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Senhor presidente, veja.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Só um minutinho, para eu encaminhar. Alguém se opõe às assinaturas que estão acostadas nesse requerimento, ao invés de ser por extenso, ser rubrica?

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Aí, vamos mudar o Regimento. É isso?

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Não, estou perguntando para o senhor...

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Vossa Excelência está propondo a mudança do Regimento?

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Não havendo ninguém, nem o senhor mesmo...

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Eu estou fazendo um questionamento. Vamos mudar o Regimento, então? Não é isso, não tem que mudar o Regimento? Agora colocar assinatura/rubrica. Vossa Excelência não sabe nem quem são os vereadores.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Já disse os vereadores todos para o senhor.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Não.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Deixe-me dizer ao senhor uma coisa. O senhor começou empecilhando o trabalho da CPI.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Eu quero que as coisas comecem certo. Tudo o que começa certo termina certo.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Quem o orientou a fazer isso não está em um bom caminho.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Sou eu. Sou eu.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

É o senhor mesmo, não é?

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Isso não precisa de orientação, não.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Então, está bom. O senhor trate de recorrer agora ao campo judiciário, porque a presidência não acolheu o vosso pedido.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Presidente, ouça todos, cuidado.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Faz meia hora que estou ouvindo-o aqui.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Não pode, não precisa estar dessa forma como Vossa Excelência está tratando, não. Calma. Um presidente tem que ser imparcial. Tenha paciência.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Eu estou sendo, eu submeti todas as vezes ao pleno da comissão, aos membros, certo? Acautelai-vos. Vamos lá à explicaçāo dos trabalhos internos. “Há possibilidade de requerimento de convocação, requisição de informações ou documentos e realização de diligências. Quando da votação dos requerimentos, os membros possuirão 10 minutos para discussão dos requerimentos. Após a discussão dos requerimentos e antes do encerramento da sessão, a palavra será franqueada por 5 minutos aos vereadores que não fazem parte da CPI. Definição do dia fixo das Sessões Ordinárias da CPI. Ressalvar a possibilidade de Sessões Extraordinárias, previamente convocadas pelo presidente. Apontar a possibilidade de requerimentos verbais pelos membros, os quais serão lavrados pela secretaria da comissão e votados na sessão seguinte. Leitura e votação dos requerimentos apresentados pelo relator. Franquear a palavra aos vereadores presentes que não fazem parte da CPI. Encerramento dos trabalhos e convocação para a próxima sessão.” Antes de ler, só para... Há algum óbice a essa formatação que aqui está dos trabalhos da comissão? Em uma vez, então, nós já vamos ler os requerimentos que foram enviados, protocolados a esta comissão, pelo nobre relator vereador Breno Garibalde. Agora, mais do que nunca, relator, que passou pelo sufrágio.

BRENO GARIBALDE – REDE – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Requerimento nº 01/2025, de autoria do vereador Breno Garibalde. “Senhor presidente, considerando a incumbência desta Comissão Parlamentar de Inquérito em investigar o Contrato nº 54/2024, celebrado entre a Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB e a empresa Vasconcelos e Santos Ltda., no valor de R\$ 10.026.782,58 (dez milhões vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), objetivando a decoração natalina para o “Natal Iluminado 2024”, com recursos provenientes da COCIP, requeiro à Mesa que sejam solicitados à

Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB) os seguintes documentos e informações: cópia integral do Contrato nº 54/2024, cópia do processo da inexigibilidade de licitação e parecer jurídico que fundamentou essa inexigibilidade de licitação, cópia do plano de trabalho detalhado em que foram instaladas as iluminações contratadas, cópia das notas fiscais, transferências bancárias e demais comprovantes bancários de pagamento do Contrato nº 54/2024 realizados pela EMSURB à empresa Vasconcelos e Santos Ltda., objetivando posterior quebra de sigilo bancário, cópia da nomeação de todos os servidores da Comissão de Licitação da EMSURB bem como dos fiscais do aludido contrato que atuaram e ainda atuam nos anos de 2024 e 2025, cópia de toda a documentação da empresa Vasconcelos e Santos Ltda., bem como de seus sócios, representantes legais e prepostos, cópia de auditorias ou pedidos externados pela Controladoria Geral do Município de Aracaju referentes ao Contrato nº 54/2024, documento informando os valores retidos no Contrato nº 54/2024, com as suas respectivas justificativas. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, Sergipe, 19 de agosto de 2025, Breno Garibalde.”

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Bom, os requerimentos estão em discussão; esse requerimento. Se houver algum dos pares que queira fazer a discussão.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

A minha discussão é para parabenizar o vereador Breno, nosso relator, pela completude do requerimento. Tenho estudado o fato que envolve essas investigações e vejo que está extremamente contemplado. Primeiro, porque a primeira grande dúvida que paira sobre esse contrato é: por que, regularmente, ele custava 3 milhões de reais, aproximadamente, e passou a custar 10 milhões no último ano? Ah, uma ampliação de iluminação se justifica? O serviço, consideravelmente, a olhos vistos, teve uma ampliação da iluminação natalina de Aracaju. Mas, como tratamos com dinheiro público, é necessário ver se se justifica um aumento de um montante tão vultoso de 3 para 10 milhões de reais. Em um segundo momento, verificar a origem desses recursos, a legalidade da aplicação dos recursos da COCIP para esse tipo de contratação, porque foi o primeiro questionamento oriundo ainda lá da gestão Edvaldo Nogueira, de que os primeiros 4 milhões foram pagos com dinheiro da COCIP, da contribuição de iluminação pública, verba essa que, segundo o STJ, segundo o Tribunal de Contas da União, somente deve ser aplicada, privativamente e exclusivamente, em ampliação da

iluminação pública em geral, sendo vedada a sua aplicação a iluminações decorativas. E, num segundo momento, o que chama-nos a atenção é o fato de o competente delegado Paulo Márcio, hoje controlador-geral do município de Aracaju, ter aberto uma sindicância, ter emitido uma nota determinando o não pagamento das demais parcelas. Chegou-me também uma informação inoficiosa, que o antigo presidente da EMSURB, Bruno, não pagou a segunda parcela porque um dos fiscais da EMSURB disse para não pagar, porque havia irregularidades e que a Vasconcelos não tinha colocado todas as lâmpadas como tinha se comprometido. Ou seja, o segundo pagamento seria menor que 6 milhões, porque não deveria ter havido o cumprimento pleno da obrigação. Por conta desse parecer, as informações que eu tenho é que Bruno não pagou a segunda parcela. Paulo Márcio detectou essa irregularidade e determina um não pagamento e a abertura de uma sindicância. E por cima da determinação de Paulo Márcio, o que me chega de informação é que a EMSURB demitiu o fiscal, mudou o fiscal do contrato, já na gestão Emilia, coloca um outro fiscal que muda o parecer determinando o pagamento, e se pagam os 6 milhões de reais com a mesma verba de origem, que é a COCIP. Ou seja, a gestão Emilia Corrêa bate um carimbo de conivência e de cumplicidade na irregularidade que surge na gestão Edvaldo Nogueira. Estou usando expressamente o nome dos dois para que não se tenha dúvida de que aqui não se protege nem acusa ninguém. Mas as duas gestões estão fragorosamente envolvidas nas irregularidades desse contrato. Então, Breno foi muito feliz na completude das informações, votarei a favor, e questiono a Breno, ao presidente e aos demais membros, sejam suplentes ou titulares, de analisarmos se somente chamaremos essas pessoas para depor aqui quando tivermos esses documentos em mãos, para que a inquirição possa ser mais fundamentada, ou se pretendem chamar logo para uma inquirição mais superficial e, só em um segundo momento, façamos outra de forma mais completa. É só um questionamento; mas, desde já, parabenizo o relator pelo texto do requerimento e darei meu voto favorável.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Ainda há mais três requerimentos que serão lidos e, *a posteriori*, a gente define a questão de convocarmos *a priori* ou não. Eu passo a palavra ao vereador Vinícius Porto.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Parabéns ao vereador Breno pela dedicação e empenho, apresentando esses três requerimentos que deverão ser aprovados. São quatro no total, que deverão ser aprovados agora. Nós estamos na fase inicial, parece-me que o vereador Elber já está na fase conclusiva. Ele já... Pronto, não precisa ter mais CPI, já foi resolvido, já está no relatório final. Calma, vereador Elber. Nós estamos iniciando agora, hoje nós estamos aprovando os requerimentos. Eu acho que é importante que as pessoas venham, os profissionais venham, a empresa venha, todos venham aqui para prestar os seus esclarecimentos. Vereador Breno, parabéns. Meu voto é a favor.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Vereadora Thannata.

THANNATA DA EQUOTERAPIA – MOBILIZA – MEMBRO SUPLENTE DO NATAL ILUMINADO

Só parabenizar também o relator vereador Breno Garibalde. Mesmo ali como suplente da CPI, eu estou vivenciando agora na prática o quanto é importante a gente contribuir. E, realmente, todas as análises que o vereador Elber nos trouxe, que foi justamente o que nos levou a essa CPI, da discrepância de valores... Então, que a gente se atente aos detalhes, que nada passe aos nossos olhares, para que, de fato, a gente traga uma transparência que a população aracajuana merece e espera de nós enquanto parlamentares. Sinto-me bastante lisonjeada por fazer parte, e também, Breno, o seu requerimento está completo, com tudo o que a gente precisa de informação, para dar continuidade; e eu tenho certeza que aqui a gente não vai levar políticas, bandeiras partidárias, mas sim trabalhar com fatos e com a veracidade de tudo o que chegar até nós. Então, parabéns.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Obrigado, Thannata. Saiba que é uma honra para nós tê-la conosco. O requerimento está em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Vamos fazer a leitura, por favor, do segundo requerimento.

BRENO GARIBALDE – REDE – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Requerimento nº 02/2025, de autoria do vereador Breno Garibalde. “Senhor presidente, considerando a incumbência desta Comissão Parlamentar de Inquérito em investigar o Contrato nº 54/2024, celebrado entre a Empresa Municipal de Serviços

Urbanos – EMSURB e a empresa Vasconcelos e Santos Ltda., no valor de R\$ 10.026.782,58 (dez milhões vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), objetivando a decoração natalina para o “Natal Iluminado 2024”, com recursos provenientes da COCIP, requeiro à Mesa que sejam solicitados agora à Secretaria Municipal da Fazenda, os seguintes documentos e informações: cópia das transferências financeiras realizadas entre a Secretaria Municipal da Fazenda e a Empresa Municipal de Serviços Urbanos para o pagamento do Contrato nº 54/2024, informando a fonte de recurso, cópia dos saldos bancários e demais documentações pertinentes à arrecadação e despesas realizadas com os recursos da COCIP nos anos 2024 e 2025, cópia dos extratos bancários da conta vinculada a recursos arrecadados pela COCIP nos anos de 2024 e 2025. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, Sergipe, 19 de agosto de 2025. Breno Garibalde.”

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

O segundo requerimento também está em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Vamos ao terceiro requerimento.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Só um pela ordem, rapidinho, só para esclarecimento. Está aprovado. Por que Vossa Excelência citou saldo e extrato em separado? Alguma diferença técnica? Eu ouvi que Vossa Excelência pede o extrato das contas e depois o saldo das contas.

BRENO GARIBALDE – REDE – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

É porque um fala saldo bancário e demais documentações pertinentes à arrecadação e despesas. Um está incluindo também os documentos com os relatórios de despesas, e o outro só o extrato bancário.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Obrigado.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Vamos ao terceiro requerimento.

BRENO GARIBALDE – REDE – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Requerimento nº 03/2025. Vou pular o cabeçalho, certo, gente? Só dizendo qual é a secretaria. “Requeiro à Mesa que sejam solicitados à Controladoria-Geral do Município de Aracaju os seguintes documentos e informações: encaminhar cópia da documentação pertinente a pedido de auditoria do Contrato nº 54/2024; se ocorreu alguma deliberação da CGM pertinente a impedimento de liquidação e pagamento do Contrato nº 54/2024 motivado pela CGM e, em caso positivo, que seja remitida a cópia da documentação; se os órgãos envolvidos no pagamento do Contrato nº 54/2024, EMSURB e SEMFAZ, obedeceram às determinações emanadas da CGM quanto à vedação e impedimento de pagamento do ventilado contrato; e se a CGM realizou alguma informação ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Sergipe sobre os pagamentos realizados pela EMSURB referentes ao Contrato nº 54/2024; em caso afirmativo, que seja encaminhada a cópia da documentação.”

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

O requerimento está em discussão. Não havendo quem queira discutir, vai à votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Vamos ao quarto e último requerimento.

BRENO GARIBALDE – REDE – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

“Requeiro à Mesa que sejam solicitados da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR os seguintes documentos e informações: cópia do Termo de Fomento 0002/2024, que dispõe sobre o ‘Natal Iluminado nos Centros’; cópia do processo de inexigibilidade de licitação 0007/2024, e parecer jurídico que fundamentou essa iniciativa; cópia das transferências financeiras realizadas entre a Secretaria Municipal do Turismo e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Aracaju - CDL para pagamento do Termo de Fomento nº 0002/2024 informando, inclusive, a fonte do recurso; cópia de nomeação dos fiscais da aludida inexigibilidade que atuaram no processo; cópia do plano de trabalho detalhado. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 19 de agosto de 2025.
Vereador Breno Garibalde.”

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Está em discussão. O vereador Elber Batalha, para discutir.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Minha discussão... Paranhos, deixa ali na tela, por favor. É só, na verdade, uma discussão, um esclarecimento. Essa parte aí se refere à iluminação natalina do contrato da SETUR que envolve a CDL, Fecomércio, não é isso? Não é essencialmente... É também com a empresa Vasconcelos esse contrato, ou não?

BRENO GARIBALDE – REDE – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Não, não, não.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Aí é um contrato à parte. Aí, eu pergunto: essa parte está abrangida pelo objeto da CPI, lá no início do requerimento? Minha preocupação é guardar pertinência com o objeto, certo?

BRENO GARIBALDE – REDE – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Porque está relacionado com o “Natal Iluminado”. Esses contratos da prefeitura fazem parte do mesmo pacote, no meu entendimento.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Certo. Vamos aprovar o requerimento e, quando chegar, a gente aprecia isso mais detidamente.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

O vereador Vinícius quer discutir também?

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Eu quero discutir. Só para fazer o questionamento ao vereador Breno. No portal da transparência, essa documentação toda, foi feita a pesquisa e não está lá? Nada disso está no portal da transparência? Pois não.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Vereador Vinícius, é uma coisa que tem sido muito ruim da gestão atual, sobretudo, e Edvaldo Nogueira não era muito melhor não. Mas, já era ruim com o Edvaldo o portal da transparência. Lembro bem, e Isac vai lembrar do que Renato Teles dizia: “Está no portal, está no portal”. E nada estava no portal. E agora está pior ainda.

Porque, agora, eles não botam anexo nenhum. Se Vossa Excelência procurar qualquer documentação...

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Está na janela agora, não é? Não está nem na porta, está na janela.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

É, agora não tem nada. Não tem vestígio de nada por nada. A dificuldade é extrema de se achar qualquer documento no portal. Isso será motivo, inclusive, de uma representação nossa, mais uma no Tribunal de Contas, por falta de transparência das despesas públicas. O famigerado carro blindado, do qual eu vou falar aqui amanhã no plenário, para se achar de onde era a empresa Golden Transportes, em Poço Redondo, que é especializada em carros blindados, com sede em Poço Redondo, foi de uma dificuldade imensa. Então, assim, justificando a Vossa Excelência, não tem quase nada no portal.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Lidos os requerimentos, Vossas Excelências perceberam; foram aprovados. Percebam que não houve nenhum tipo aqui de tendência nem de pender para um lado ou para o outro. Talvez isso tenha acalmado o coração do meu amigo Vinícius Porto. Está mais calmo, está mais tenro. Agora, vamos à definição do dia. Nós estamos propondo a segunda-feira à tarde para as realizações das nossas reuniões ordinárias, às 14 horas, sendo que nesta próxima segunda nós não o faremos por conta do título de cidadão aracajuano ao saudoso João Goulart e Leonel Brizola, dois grandes estadistas que fazem muita falta à política moderna, não é? Sim, continuo sendo um defensor da educação como tal. Não vai haver, então nós estamos propondo que seja na terça-feira à tarde.

BRENO GARIBALDE – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

O título vai ser às 16 horas, eu acho que a gente não vai ter tanta demanda ainda da CPI para a próxima reunião, porque esses documentos têm um prazo de 15 dias para serem recebidos. É muito provável que a gente não receba.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

A gente pode até não ter a reunião da próxima semana, porque é a dilatação desse prazo.

BRENO GARIBALDE – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Eu acho que é interessante ter, porque se tiver algum requerimento que vocês tenham interesse em protocolar também, a gente só faz esse protocolo na próxima reunião.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

O vereador Vinícius parece que tem alguns requerimentos ainda para protocolar.

BRENO GARIBALDE – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

De 2h às 4h, a gente faz essa reunião de forma breve, que eu acho que não demora mais que duas horas, e daí a gente faz o título; acho que dá tempo.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Vamos só ouvir o vereador Elber, depois o vereador Vinícius.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Minha iteração era essa, presidente, que eu tenho uma dificuldade com as segundas-feiras de manhã, porque são os dias dos meus plantões enquanto defensor público. As minhas tardes estão todas à disposição da CPI.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Você é um fenômeno.

VINÍCIUS PORTO – PDT - MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Só a título de sugestão. Nós temos sessão na terça e não temos na segunda. Por que não coloca isso na terça, às 2 horas? Porque já estamos aqui, já continuamos, a gente faz um almoço aqui rápido.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Veja, a mim não muda muito as coisas, eu preciso só ouvir os demais vereadores, que é a parte que mais... não é? Quero ouvir também o vereador Camilo.

VINÍCIUS PORTO – PDT - MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Para mim, a preferência seria melhor na terça, mas...

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Vereadora Thannata, a senhora é titular dessa... Também? Terça à tarde. O senhor, meu caro militante da esquerda, Camilo; terça à tarde. Todos na terça à tarde. Então, na próxima terça à tarde já temos convocada a CPI para as 14 horas.

CAMILO DANIEL – PT – MEMBRO SUPLENTE DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Senhor presidente, serão todas as terças à tarde, ou só a próxima terça à tarde?

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Todas, salvo melhor juízo; “ah, aconteceu um fato novo, algo extraordinário”... Thannata.

THANNATA DA EQUOTERAPIA – MOBILIZA – MEMBRO SUPLENTE DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Senhor presidente, queria tirar uma dúvida como novata, principalmente. Nós, enquanto suplentes, nós podemos também fazer requerimento ou não?

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Sim, podem, podem. Não vejo nenhum obstáculo não, de requerimento.

THANNATA DA EQUOTERAPIA – MOBILIZA – MEMBRO SUPLENTE DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Entendido. Compreendi. E, no caso, o requerimento a gente pode protocolar independentemente de ter ocorrido a reunião ou precisa ocorrer a reunião?

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Por 1Doc.

BRENO GARIBALDE – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Inclusive, tem uma informação importante. A gente também suscitou que pode ser feito o requerimento de forma verbal. Mas, aí, o requerimento de forma verbal só será votado na outra sessão. Então, se você quiser requerer algum documento agora de forma verbal, poderá ser solicitado, mas na próxima sessão esse requerimento será votado, porque a gente precisa digitalizar e deixá-lo pronto.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

E lembrar aos membros da CPI que os requerimentos devem ser protocolados via 1Doc, e receberão também as informações dos documentos via 1Doc, para que diminuamos o quantitativo de papéis.

THANNATA DA EQUOTERAPIA – MOBILIZA – MEMBRO SUPLENTE DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Obrigada, senhor presidente. Obrigada, relator.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Vamos agora...

BRENO GARIBALDE – REDE – RELATOR DA CPI DO NATAL ILUMINADO

É um ambientalista esse meu presidente.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Já tem 1Doc direcionado, não é, João Pedro? A nossa assessoria está pedindo que quem tiver equipe técnica que queira, precise participar, tem que protocolar, e João Pedro faz... João Pedro também está nos ajudando aqui na CPI. Sim.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Na verdade, eu queria deixar em aberto a possibilidade de Vossa Excelência avaliar, se não houver nenhum protocolo de requerimento até a próxima terça-feira, de não haver a reunião da terça-feira, porque, senão, não vai ter nada para deliberar.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Se não houver novos requerimentos...

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Se não houver novos requerimentos, nós não vamos ter o que deliberar. Creio eu que só há sentido daqui a 15 dias, salvo novos requerimentos apresentados. Por quê? Apesar de serem 15 dias do recebimento do ofício, pode ser que algum órgão acelere e forneça esses documentos desde pronto.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Eu acato o encaminhamento e vou pedir para o João Pedro que na sexta-feira ligue para todos os membros da comissão para informar se há envio de documentos

dentro dos requerimentos, respostas, ou se há novos requerimentos protocolados pelos membros da Comissão. Não havendo de pronto, fica automaticamente afastada a reunião da próxima terça-feira, às 14 horas. Nós vamos... A nossa assessoria, viu, Camilo e Thannata, os requerimentos dos suplentes devem ser feitos verbalmente na reunião ordinária e, em seguida, serão apreciados. Está joia? Mas, nesse momento, Thannata é titular porque Miltinho está afastado para tratar de assuntos particulares. Bom, antes de encerrar, nós vamos franquear a palavra aos vereadores. O senhor está lépido. Eu nem terminei a palavra “franquear”... Na próxima, eu vou usar um sinônimo mais longo para dar tempo ao senhor... Vamos franquear a palavra aos vereadores que queiram utilizá-la antes de procedermos ao encerramento. Vereador Vinícius Porto, eu o ouço com muito respeito.

VINÍCIUS PORTO – PDT – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Senhor presidente vereador Isac e demais colegas vereadores, nós estamos hoje iniciando um novo momento da CPI nesta Casa. Eu quero dizer que isso é natural em qualquer Casa do Povo da sua cidade, que tenhamos CPIs. Um dia, eu fui visitar o presidente da Câmara do Rio de Janeiro, e eu, conversando com ele, ele me perguntou: “Quantas CPIs vocês têm na sua cidade, tramitando neste momento?” Eu disse: “Olha, presidente, nenhuma.” “Como é que vocês atuam? Como é que vocês trabalham sem que não haja nenhuma CPI?” Ele até achou estranho: “Você sabe quantas eu tenho aqui?” “Não.” Eu não esqueço nunca. “Dezoito CPIs”. Mas não são CPIs direcionadas à conduta do prefeito, do ex-prefeito; diversas áreas e setores que lá tem na cidade do Rio de Janeiro. Mas eu quero deixar claro aqui, para que não haja nenhum tipo de dúvida, eu estou muito bem representado por Vossa Excelência, vereador Isac. Eu só tenho esse entendimento e não mudo. Quem tem que definir quem é o presidente, vice-presidente, relator, somos nós, os 5 vereadores titulares, ou se houver, no caso agora, Miltinho está ausente, vereadora Thannata tem o voto, para que possamos escolher os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Este é um ponto. Espero e tenho certeza de que isso vai acontecer. Vossa Excelência seja extremamente imparcial, porque o cargo colocado para Vossa Excelência de presidente é o magistrado. Então, Vossa Excelência, de hipótese alguma... Até o seu coração, a sua mente pode pensar de uma forma, mas a sua voz, os seus gestos não podem deixar nenhuma dúvida para esses cinco vereadores. Que nós tenhamos um presidente imparcial, ouvindo todos, paciente com todos, e é por isso que nós elegemos Vossa Excelência para ser o nosso presidente e conduzir esse

momento. Eu já fui presidente de CPI. Sei o que é, sei o que é. Portanto, eu estou muito tranquilo quando vejo Vossa Excelência, e espero, com fé em Deus, isso não vai acontecer, que eu levante minha voz e diga: “Vossa Excelência não está sendo imparcial”. Isso não vai acontecer, porque Vossa Excelência tem uma história, e a sua história não será rasgada por esta CPI; como também o vereador Breno Garibalde, extremamente dedicado, homem de respeito na sociedade. Ele também vai conduzir esta CPI de forma extremamente técnica; porque quando se faz CPI, nós somos técnicos a partir de agora. Vamos analisar os documentos e vamos tratar desse assunto em cima da documentação que nós recebermos. “Ah! Eu não gosto do prefeito A, eu não gosto da empresa B”. Pouco importa. Nós estamos aqui para trabalhar e para tirar todas as dúvidas. Olha, temos 120 dias para tirarmos todas as dúvidas, e todas elas serão tiradas. Era para eu deixar claro isso. Eu não me arrependo de ter votado em Vossa Excelência para presidente e o vereador Breno para relator. Não me arrependo de hipótese alguma. Eu só queria que isso acontecesse como aconteceu. Parabéns a vocês dois.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Só antes de passar para o Elber, dizer que Vossa Excelência pode solicitar à Mesa Diretora a alteração, a melhora do Regimento quanto a essa questão das escolhas de presidentes e relatores, porque o nosso Regimento é omisso. Vereador Elber Batalha, eu lhe concedo a palavra.

ELBER BATALHA – PSB – MEMBRO DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Presidente, de forma bem breve, mas acho que um registro histórico tem que ser feito. A legislatura de 2017, da qual eu e Vossa Excelência fazíamos parte, foi uma desbravadora da mudança do estigma que CPIs existiam nessa Casa. Existia um regimento retrógrado, não recepcionado pela Constituição Federal, datado ainda, salvo engano, de 1971, que dizia que para ter uma CPI, além das assinaturas de 1/3 dos membros, precisava da aprovação da maioria absoluta. Ou seja, naquela época, tinha que se ter, nesse exemplo de agora, além das 9 assinaturas, 14 votos para que fosse aprovada e a CPI fosse instalada. E naquela época, eu fiquei praticamente sozinho com o debate de que isso era inconstitucional. Eu creio que naquele momento assinaram a CPI eu, a atual prefeita Emília, Cabo Amintas, Fábio Meireles e Vinícius; e Fábio Meireles e Vinícius depois tiraram as assinaturas. E eu tive que ir para a Justiça; primeiro, para discutir que a retirada das assinaturas não podia ser feita depois do protocolo. E ganhamos. E depois, o presidente Nitinho, à época, exigiu uma votação,

onde faltaram 2 votos para conseguir a maioria, e eu aí entrei com a ação, alegando a constitucionalidade daquele ato, alegando que CPI, por regra de simetria com a Constituição Federal, era direito de minoria assegurado pela Constituição, e a assinatura de 1/3 assegurava a instalação da CPI. E em uma sessão histórica do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, se declarou que a parte de todo o Regimento da Câmara, Regimento já ultrapassado e revogado, substituído por esse de agora, que pode ser até lacunoso em alguns pontos, mas que com certeza é bem mais democrático e progressista, passou-se o entendimento de que, uma vez lançadas as assinaturas e lido o requerimento, a CPI tem que ser instalada. Então, esse registro... Vossa Excelência, depois, teve a oportunidade, por conta disso, de instalar a CPI da Saúde, que foi muito em parte responsável por essa revolução que hoje se dá positiva no Hospital Cirurgia, onde se deflagraram todos os podres nos contratos do Hospital Cirurgia e fez com que o Ministério Público fizesse aquela intervenção que resgatou a dignidade à gestão do hospital, aos servidores do hospital e, sobretudo, aos usuários da rede SUS, que são tão bem atendidos hoje pelo hospital, brilhantemente gerido pela enfermeira Márcia e pelo doutor Rilton Moraes. Então, esse registro histórico era necessário ser feito, para dizer que aquela nossa legislatura virou a página de um período enfadonho, antigo, defasado deste parlamento. Que este parlamento continue evoluindo e se tornando cada vez mais uma Casa de fiscalização e de defesa da democracia. Muito obrigado.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Muito obrigado. Quero assinar, quero ratificar suas palavras, meu caro vereador Elber Batalha. Vereador Camilo Daniel.

CAMILO DANIEL – PT – MEMBRO SUPLENTE DA CPI DO NATAL ILUMINADO

Sendo bem direto assim, bem rápido também, eu quero parabenizar o vereador Isac pela condução da presidência da CPI. A relatoria do vereador Breno acho que demonstrou, durante esse início, que a gente vai ter uma coisa que para mim é muito importante, que é a gente avaliar de forma bem criteriosa todas as ações, seja lá de que governo for. Acho que esse é um ponto importante. Eu corroborando aqui, tanto com a fala de Vinícius, quanto de Vossa Excelência, Isac, quanto a do vereador Elber há pouco, acho que não há espaço no parlamento e na política para ter medo de CPI. Acho que CPI é um instrumento muito importante, um instrumento não só de minoria, mas um instrumento que casas legislativas têm para conseguir avançar na investigação, na

transparência; e acho que são fatores muito importantes. Então, acho que a gente tem cumprido e vai cumprir um papel muito importante. Nesta Casa e nessa legislatura, nós não só temos uma CPI, mas temos uma outra da SMTT e, se Deus quiser e se houver assinaturas, possibilidade de outra também de ônibus elétrico. Sem rubrica. Mas eu quero aqui demonstrar minha satisfação de estar participando deste momento, e entendo que é um momento histórico também. Estar participando de um momento desse, acho que é um momento histórico, é um momento importante para a política do município de Aracaju, e um momento muito importante de alívio para esta Casa Legislativa. Então, gente, bons trabalhos nesta CPI e que Deus nos abençoe.

PRESIDENTE ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL

Obrigado. Pronto! Nós estamos encerrando a reunião ordinária e convocando a próxima reunião para terça-feira, às 14 horas, salvo outra informação. Muito grato a todos vocês. Vamos à frente, que o povo de Aracaju confia muito em nós. Obrigado a todos os participantes. Um forte abraço e encerrada a reunião.

[REUNIÃO ENCERRADA]

Texto revisado por Weslin de Jesus Santos Castro.